TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO ESPECIALIZADO 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ
1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM
Praça João Mendes, S/Nº, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)3538-9433, São Paulo-SP - E-mail: 1.7e9raj1vemp@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1001359-95.2022.8.26.0260**
Classe - Assunto	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente:	**Massa Falida de Guia Mais Marketing Digital Ltda**
Requerido:	**Massa Falida de Guia Mais Marketing Digital Ltda**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **MARCELLO DO AMARAL PERINO**

Vistos.

1 - Fls. 4900/4901: Acolho a escusa apresentada e, em substituição, nomeio **LASPRO CONSULTORES LTDA**, na pessoa do seu representante ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, com endereço na Rua Major Quedinho, Nº 111, 18º Andar - centro - São Paulo/SP - CEP: 01050-030, telefones (11) 3211-3010, 3255-3727, e-mail: lasproconsultores@laspro.com.br e oreste.laspro@laspro.com.br. que, em 48 horas, juntará nestes autos digitais o termo de compromisso devidamente subscrito.

Oportunamente, decidirei acerca do pagamento da verba honorária do Auxiliar do Juízo.

3 - Deve a Administradora Judicial informar o Juízo a situação da empresa, em 10 (dez) dias e, em igual prazo, indique seus auxiliares.

4 - Deverá o Vistor Oficial Judicial, ainda, manifestar-se acerca de todo o processado, bem como comunicar aos credores quanto a substituição ora realizada.

5 - Sem prejuízo, providencie a z.Serventia a substituição do Auxiliar do Juízo junto aos incidentes processuais.

6 - Fls. 4902/4903: Ciência à Administradora Judicial e às falidas quanto aos dados bancários informados.

Anotados os nomes da parte credora e de seus patronos junto ao sistema SAJ.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELLO DO AMARAL PERINO, liberado nos autos em 16/01/2024 às 15:12 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001359-95.2022.8.26.0260 e código aKiKnvOB.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO ESPECIALIZADO 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ
1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM
Praça João Mendes, S/Nº, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)3538-9433, São Paulo-SP - E-mail: 1.7e9raj1vemp@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Int. e Dil.

São Paulo, 16 de janeiro de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELLO DO AMARAL PERINO, liberado nos autos em 16/01/2024 às 15:12 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001359-95.2022.8.26.0260 e código aKiKnvOB.